

TERMO DE REFERÊNCIA / DIRETRIZES DE SELEÇÃO – COORDENADOR DE SETORIAL

PROPOSTA DE PARCERIA TRANSFEREGOV Nº 003077/2026

PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

1. OBJETO O presente documento estabelece os critérios e as especificações técnicas para a contratação de **03 (três) profissionais especializados para a função de Coordenador de Setorial**, a fim de integrarem a equipe de execução do *Projeto Superação — Judô*, coordenado pela **Associação Branco Zanol** (CNPJ: 08.690.342/0001-92) junto ao **Ministério do Esporte**.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO A contratação de 3 Coordenadores de Setorial justifica-se pela estrita necessidade de garantir a organização, a supervisão direta e a execução adequada das atividades esportivas e pedagógicas planejadas para os 11 núcleos do projeto. A divisão regionalizada desses profissionais permite um acompanhamento técnico mais próximo e eficiente, oferecendo o apoio logístico necessário às equipes locais e assegurando a padronização das ações metodológicas, o cumprimento integral das metas pactuadas e a alta qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CARGA HORÁRIA E VALORES

- **Item do Plano de Trabalho:** Recursos Humanos (Coordenador de Setorial)
- **Quantidade de Vagas:** 03 profissionais
- **Carga Horária:** 40 horas semanais por profissional
- **Período de Atuação:** 10 meses
- **Valor de Referência Mensal:** R\$ 3.340,00 por profissional
- **Valor Máximo Total do Item:** R\$ 100.200,00

4. ATRIBUIÇÕES E ESCOPO DO TRABALHO Os profissionais selecionados responderão diretamente à Coordenação Geral do projeto e terão como obrigações diárias:

- Acompanhar de perto o trabalho de campo desenvolvido pelos professores de judô nos núcleos sob sua responsabilidade.

- Orientar os docentes quanto à aplicação prática das técnicas, cronogramas e métodos de ensino da Metodologia de Judô Branco Zanol aprovada.
- Garantir o cumprimento dos padrões de qualidade técnica e, acima de tudo, a total segurança física e pedagógica de todas as crianças e adolescentes durante as aulas.
- Fiscalizar o correto preenchimento dos diários de classe, relatórios de atividades e listas de presença mensais coletadas pelos monitores e professores.
- Auxiliar na interlocução técnica e logística com as secretarias municipais e responsáveis pelos espaços físicos onde os núcleos estão alocados.
- Os custos de deslocamento entre as cidades distribuídas serão de responsabilidade do contratado.

5. PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO (REQUISITOS MÍNIMOS)

- Notória Especialização comprovada na modalidade de Judô (graduação técnica/faixa preta chancelada por Federação ou Confederação oficial).
- Experiência comprovada em projetos sociais esportivos, de preferência voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, ou em funções correlatas de coordenação pedagógica/esportiva.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRAZO

- **Se via Cotação Eletrônica (Pessoa Jurídica/MEI):** O critério de julgamento no sistema Transferegov.br será o de **Menor Preço por Item/Lote**, desde que a empresa proponente comprove a qualificação técnica exigida para os profissionais indicados.
- **Prazo de Recebimento de Propostas/Currículos:** Fica estipulado o prazo regulamentar de **15 (quinze) dias corridos** para o recebimento das propostas ou inscrições, contados a partir da data de publicação oficial do certame no sistema ou canais institucionais.
- **LOCALIDADE:** As cidades atendidas pelo projeto são: Altinópolis, Américo Brasiliense, Araraquara, Dumont, Jardinópolis, Patrocínio Paulista, Pitangueiras, Porto Ferreira, Pradópolis, Ribeirão Preto e Santa Lúcia, todas localizadas no estado de São Paulo. As cidades serão distribuídas entre os coordenadores setoriais de acordo com a logística.